



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 22 / 12 / 2021

Na Edição n.º: 227

Página n.º: 03

## DECRETO N° 255/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.521,24 (oito mil quinhentos e vinte um reais e vinte quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		
101 – FUNDEB 60%		
530 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.521,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.521,24</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		
101 – FUNDEB 60%		
531 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.521,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.521,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2021

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal